



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016
– PMB, CELEBRADA ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU E A
EMPRESA R. S. DOS SANTOS – ME,
TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE EXPEDIENTE, NA FORMA
ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, órgão municipal, sediada a Av. D. Pedro II, n. 38, bairro Centro, na Cidade de Bujarú, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.196.563/0001-10, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Lúcio Antônio Faro Bittencourt**, portador do CPF nº. 331.580.962-34, e CI nº 5682020-SSP/PA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 005/2016, processo administrativo nº 20160301-2 RESOLVE contratar os preços da empresa **R.S. DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.113.530/0001-53, Insc. Estadual sob nº 15.446.983-1, situada à Av. Dionísio Bentes, s/nº - Bairro: Quatro Bocas – Tome-Açu/Pa, Cep.: 68682-000 por intermédio de seu representante legal, Sr. **Ronaldo Sousa dos Santos**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1905076 Órgão expedidor SSP/PA e do C.P.F nº 148.322.592-53, resolvem celebrar o presente Contrato, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 005/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é **Aquisição de Material de Expediente destinados a Secretaria Municipal de Saúde**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	Especificações	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Agenda executiva 2016 contendo datas do ano de 2016, com marcador	Und	50	TEEM	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
2	Alfinete de segurança em aço dourado de 7mm de altura 2 cm de largura.	Pct	100	WAIL	R\$ 5,30	R\$ 530,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	Embalagem pct com 100 unidades					
3	Alfinete para mural alfinete de escritório, nº 13 cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem caixa com 50 unidades.	Cx	10	WAIL	R\$ 7,65	R\$ 76,50
5	Alicate de corte corte diagonal de 6"	Und	10	TRAMONTINA	R\$ 55,00	R\$ 550,00
7	Almofada para carimbo cor azul, nº 3 (área útil 105 x 64 mm)	Und	30	INJEXTEM	R\$ 5,90	R\$ 177,00
8	Almofada para carimbo cor preta, nº 3 (área útil 105 x 64 mm)	Und	30	INJEXTEM	R\$ 5,95	R\$ 178,50
13	Apagador para quadro branco com local de armazenamento dos marcadores	Und	50	INJEXTEM	R\$ 8,47	R\$ 423,50
14	Apontador de plástico para lápis em material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, formato retangular, circular	Und	250	INJEXTEM	R\$ 0,39	R\$ 97,50
17	Atilho super amarelo contendo 50g	Cx	5	MAMUT	R\$ 13,95	R\$ 69,75
21	Barbante de algodão barbante branco 4/4, rolo 200 g	RI	35	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 9,00	R\$ 315,00
22	Barbante de algodão barbante branco 4/8, rolo 200 g	RI	20	SÃO CRISTOVÃO	R\$ 6,90	R\$ 138,00
23	Bloco de recados mínimo 100 folhas cada pacote, medidas mínimas 76x102 mm,	BI	60	INJEXTEM	R\$ 7,50	R\$ 450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	contendo 01 bloco					
25	Borracha bicolor para lápis grafite e caneta esferográfica caixa com 40 unidades	Cx	4	ZAP	R\$ 25,70	R\$ 102,80
26	Borracha branca com cinta plástica, para lápis grafite 18, medindo 42x2119x11 mm	Und	200	INJEXTEM	R\$ 0,55	R\$ 110,00
27	Cabo de aço cabelo de anjo	Und	5	IMPORTADO	R\$ 4,80	R\$ 24,00
28	Caderno brochura eq.p/ anotação	UND	170	MAXIMA	R\$ 4,00	R\$ 680,00
29	Caderno livro de ocorrencia capa dura peg (tipo agenda) 200 fhs	Und	200	GRAFSET	R\$ 35,80	R\$ 7.160,00
30	Cadernocapa dura grande com arame 200fhs	Und	10	MAXIMA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
35	Calculadora de mesa eletrônica 12 dígitos, visor lcd, adaptador incluso 110/220 v	Und	10	KENKO	R\$ 21,80	R\$ 218,00
39	Caneta esferográfica cristal na cor azul corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com esfera de tungstênio, escrita fina , carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano , em caixa com 50 unidades cada;	Cx	15	SLIM	R\$ 39,80	R\$ 597,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

40	Caneta esferográfica cristal na cor azul corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com esfera de tungstênio, escrita grossa , carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano , caixa com 50 unidades cada;	Cx	15	SLIM	R\$ 42,00	R\$ 630,00
41	Caneta esferográfica cristal na cor preta corpo único em plástico transparente resistente, sextavado, com esfera de tungstênio, escrita grossa , carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um) ano , caixa com 50 unidades cada;	Cx	5	SLIM	R\$ 42,00	R\$ 210,00
42	Caneta esferográfica cristal na cor vermelha corpo único em plástico transparente resistente, sextavado, com esfera de tungstênio, escrita grossa , carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 1 (um)50 ano, em caixa com unidades cada	Cx	5	SLIM	R\$ 37,50	R\$ 187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

45	Capa para encadernação formato a4 210 x 297 de polipropileno, tolerância de 0,2 % pacote com 50 unidades cor transparente	PCT	50	GRAFSET	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
46	Capa para encadernação formato a4 210 x 297 de polipropileno, tolerância de 0,2 % pacote com 50 unidades cores variadas	PCT	50	GRAFSET	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
47	Cartolina branca	Fls	200	OFF PAPER	R\$ 0,86	R\$ 172,00
48	Cartolina cores variadas	Fls	200	OFF PAPER	R\$ 0,88	R\$ 176,00
49	Cd-r compct disc recordable, mídia prata, capacidade 700mb, 80 minutos, velocidade 1 x a 52x	UND	100	MAX PRINT	R\$ 1,50	R\$ 150,00
50	Cd-rw regravável com capa	Und	50	MAX PRINT	R\$ 3,40	R\$ 170,00
53	Clip niquelado nº 4/0 spiral em arame de aço embalagem com 50 unidades, contendo selo do inmetro	CAIX A	100	W MIL	R\$ 2,45	R\$ 245,00
54	Clip niquelado nº 6/0 spiral em arame de aço embalagem com 50 unidades, contendo selo do inmetro	CAIX A	100	W MIL	R\$ 3,30	R\$ 330,00
55	Clips especial 3/0 em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 100 unidades	Cx	100	W MIL	R\$ 3,20	R\$ 320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

	cada					
56	Clips especial 8/0em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 50 unidades cada	Cx	50	W MIL	R\$ 4,50	R\$ 225,00
58	Cola branca líquida a base de água e pva 100% lavável mesmo depois de seca, com bico contra vazamento e entupimento embalagem contendo 1 (um) litro , contendo selo do inmetro	UND	6	BAMBINI	R\$ 14,00	R\$ 84,00
59	Cola branca líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, com crq do químico responsável, em frasco de 90g, com validade mínima de 1 (um) ano;	Tb	100	INJEXTEM	R\$ 2,85	R\$ 285,00
60	Cola colorida alto relevo não tóxicas diversas cores frasco. De 25g com validade mínima de 1 (um) ano;	Tb	50	MARIPEL	R\$ 3,00	R\$ 150,00
61	Cola para e. V. A e isopor líquida, lavável, secagem rápida, não tóxica, com crq do químico responsável, em frasco de 90g, com validade mínima de 1 (um) ano;	Tb	50	FORT	R\$ 4,25	R\$ 212,50
62	Cola plastik	Und	12	UNIVERSAL	R\$ 30,00	R\$ 360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

63	Cola quente refil (bastões c 5unid)	PCT	200	INJEXTEM	R\$ 4,90	R\$ 980,00
64	Colchetes nº 07 caixa com 72 unidades (ou superior)	Cx	10	INJEXTEM	R\$ 5,00	R\$ 50,00
66	Corretivo líquido a base de água de secagem rápida frasco inquebrável de 17 ml, contendo selo do inmetro	UND	350	PRINT´S	R\$ 2,95	R\$ 1.032,50
69	Envelope pacote c/ 100 unid tamanho a4	PCT	5.000	MAITTRA	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
74	Estojo com 12 pincéis atômicos com ponta grossa. Não tóxica	Estojo	20	MARIPEL	R\$ 35,00	R\$ 700,00
75	Estojo para guardar lápis, caneta e borracha estojo modelo simples, na cor preta com zíper.	Und	200	IMPORTADO	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
76	Etiqueta adesiva grande aproximadamente de 33,9 x 101,6 mm em folha tamanho a4 para impressora jato de tinta. Pacote contendo pelo menos 2.000 etiquetas total.	Pacote	135	PIMACO	R\$ 129,00	R\$ 17.415,00
78	Extrator de grampo tipo piranha em metal revestido com plástico, remove grampos nº 10,24/6 e 26/6, dimensões: 56 x38 x45 mm peso 25 g	UND	100	INJEXTEM	R\$ 2,80	R\$ 280,00
79	Fecho mosquetão na cor níquel	Und	40	W MIL	R\$ 11,00	R\$ 440,00
80	Fichário de mesa longo com tampa de acrílico na cor fumê, com base metálica, medindo	Und	50	MERCUR	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

	aproximadamente 20x160x400mm,					
81	Fio de nylon rolo	Und	4	IMPORTADO	R\$ 8,54	R\$ 34,16
83	Fita adesiva estreita transparente (durex) gomada em polipropileno, tratada para proporcionar um fácil desenrolamento, em rolos com espessura de pelo menos 12 mm, comprimento de 50 m. E diâmetro do furo aproximadamente 75 mm com validade mínima de 1 (um) ano;	Und	200	EMBALANDO	R\$ 2,50	R\$ 500,00
84	Fita adesiva larga marrom gomada em polipropileno, tratada para proporcionar um fácil desenrolamento, em rolos com espessura de 50 mm e comprimento de 50 m.	Und	150	EMBALANDO	R\$ 3,50	R\$ 525,00
85	Fita adesiva larga transparente gomada em polipropileno, tratada para proporcionar um fácil desenrolamento, em rolos com espessura de 48 mm e comprimento de 50 m.	Und	100	EMBALANDO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
86	Fita adesiva medindo 1,9 cm x 50 m, composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, com validade mínima de	Und	50	TAPEFIX	R\$ 2,45	R\$ 122,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	1 (um) ano;					
89	Fixadores	Und	6	IMPORTADO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
90	Goma laquê	Tbd	6	IMPORTADO	R\$ 32,00	R\$ 192,00
92	Grampeador médio estrutura metálica, base mínima 20 cm, para grampear no mínimo 20 folhas, tipo c-15.	Und	100	ADECK	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
93	Grampeador pequeno estrutura metálica, altura 6 cm, largura 14 cm e profundidade 5 cm.	Und	200	INJEXTEM	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
94	Grampo colchete n.º 15 fabricado em chapa de aço revestido com acabamento protetor, com proteção anti-ferrugem, em 75 caixas com 72 unidades cada;	Cx	50	INJEXTEM	R\$ 12,00	R\$ 600,00
95	Grampo cruzado para papel número 1, cromado, em caixa com 12 unidades;	Cx	20	INJEXTEM	R\$ 13,00	R\$ 260,00
97	Grampo para grampeador 23/10 modelo 23/10, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, com 210 grampos por pente, largura externa 12,9 mm, altura externa 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem;	Cx	40	INJEXTEM	R\$ 8,60	R\$ 344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

98	Grampo para grampeador 26/6 modelo 26/6, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, com 210 grampos por pente, largura externa 12,9 mm, altura externa 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem;	Cx	300	INJEXTEM	R\$ 6,60	R\$ 1.980,00
99	Grampo para grampeador 26/8 modelo 26/8, em embalagem com caixa com 5.000 unidades, com 210 grampos por pente, largura externa 12,9 mm, altura externa 6 mm, em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem;	Cx	60	INJEXTEM	R\$ 9,00	R\$ 540,00
100	Lapis de cor em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, com marca do fabricante impressa, em caixa com 12 unidades;	Cx	20	INJEXTEM	R\$ 17,00	R\$ 340,00
101	Lápis preto de grafite n.º 2 em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7 mm x 175 mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 1 grossa e/ou	Cx	30	INJEXTEM	R\$ 26,50	R\$ 795,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

	caixa com 144 unidades;					
102	Livro ata com 100 folhas capa dura, preta, tamanho ofício, com 100 folhas.	Und	40	GRAFSET	R\$ 13,90	R\$ 556,00
103	Livro ata com 100 folhas capa dura, preta, tamanho ofício, tipograficamente numerado , com 100 folhas.	Und	500	GRAFSET	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
104	Livro ata com 200 folhas capa dura, preta, tamanho ofício, tipograficamente numerado, com 200 folhas.	Und	500	GRAFSET	R\$ 23,99	R\$ 11.995,00
105	Livro de ponto capa dura, com 200 folhas, com turnos: manhã, tarde e noite na mesma página tamanho ofício, tipograficamente numerado	Und	100	GRAFSET	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
107	Livro para correspondência livro de protocolo, capa de papelão plastificado, tipograficamente numerado.	Und	50	GRAFSET	R\$ 10,50	R\$ 525,00
112	Miçangas cores variadas pct com 500grs	Pct	20	IMPORTADO	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
113	Paites cores variadas pct com 500grs	Pct	20	IMPORTADO	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
115	Papel a4 210x297mm, para impressão jato de tinta e a laser. Resma	RESMA	2400	COPY MAX	R\$ 27,00	R\$ 64.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

	c/ 500folhas, contendo selo do inmetro					
116	Papel a4 reciclável, 210 x 297 mm pacote com 500 folhas, 75g/m², reciclável.	Pct	1.200	JANDAIA	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00
117	Papel almaço pautado com margem formato 200 x 280 mm pacote c/ 400 folhas	Pct	10	GRAFSET	R\$ 75,40	R\$ 754,00
118	Papel camurça 40 x 60 amarelo pacote com 25 unidades, contendo selo do inmetro	PCT	1	GRAFSET	R\$ 29,00	R\$ 29,00
119	Papel camurça 40 x 60 azul pacote com 25 unidades, contendo selo do inmetro	PCT	1	GRAFSET	R\$ 29,00	R\$ 29,00
120	Papel camurça 40 x 60 verde pacote com 25 unidades, contendo selo do inmetro	PCT	1	GRAFSET	R\$ 24,00	R\$ 24,00
121	Papel camurça 40 x 60 vermelho pacote com 25 unidades, contendo selo do inmetro	PCT	1	GRAFSET	R\$ 32,00	R\$ 32,00
122	Papel carbono filme a4 100 folhas (azul ou preta)	Pct	200	GRAFSET	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
125	Papel carmim cores variadas	Und	100	GRAFSET	R\$ 2,00	R\$ 200,00
127	Papel cartão cores variadas	Und	100	OFF PAPER	R\$ 1,90	R\$ 190,00
132	Papel crepom cores variadas	Und	100	GRAFSET	R\$ 1,20	R\$ 120,00
133	Papel e.v. A cores variadas	Und	100	IBEL	R\$ 3,00	R\$ 300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

134	Papel grau cirúrgico ou crafite 150 x 100	Fls	500	PRODUMED	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00
139	Papel sulfite a4 210x297mm, 75grama alcalino, para impressão jato de tinta e a laser. Resma c/ 500folhas, contendo selo do inmetro	RESMA	50	COPY MAX	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
140	Papel verge 180 gr 210 x 297, cores variadas de materia prima de boa qualidade que permita uma boa técnica de impressão e o menor consumo de tinta, embalagem com 100 folhas, contendo selo do inmetro	RESMA	100	OFF PAPER	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
141	Papelão ondulado 1,20x0,50 cores variadas	rolo	100	GRAFSET	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
142	Papelão ondulado 1,20x0,50 estampado	rolo	80	GRAFSET	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00
146	Pasta plástica com abas e elástico, tamanho mínimo ofício 1 cm	Und	100	POLIPLAST	R\$ 2,30	R\$ 230,00
147	Pasta plástica com abas e elástico, tamanho mínimo ofício, altura 2,5 cm	Und	200	POLIPLAST	R\$ 3,00	R\$ 600,00
148	Pasta plástica transparente c/ elástico, 40 mm	Und	500	POLIPLAST	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

151	Pasta suspensas, corpo em tartão craft , 4 ponteiros plástica, 2 arames 402mm btc(baixo teor de carbono), ponteiros ficadas, com ilhós, 1 e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura de 170 a 200gramas, espessura 0,25 a 0,28 mm, medida 361x240mm, cor madeira, contendo selo do inmetro	UND	10000	OFF PAPER	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00
154	Percevejo lantonados cx c/ 25 caixinhas de 100 unidades cada.	Cx	100	INJEXTEM	R\$ 4,00	R\$ 400,00
155	Perfurador para papel com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 30 ou + folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²)	Und	5	INJEXTEM	R\$ 50,40	R\$ 252,00
156	Perfurador para papel com alavanca e estrutura metálica, manual, com dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 15 folhas de papéis de uma só vez (papel 75 g/m²)	Und	50	INJEXTEM	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
157	Pilha grande aa alcalina, longa duração, 1ª qualidade	Und	50	PANASONIC	R\$ 3,00	R\$ 150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

158	Pilha média alcalina, longa duração, 1ª qualidade amostra para análise sensorial	Par	20	PANASONIC	R\$ 4,00	R\$ 80,00
159	Pilha palito alcalina, longa duração, 1ª qualidade – pacote com duas unidades – amostra para análise sensorial	Par	100	PANASONIC	R\$ 4,00	R\$ 400,00
160	Pilha pequena alcalina, longa duração, 1ª qualidade – pacote com duas unidades – amostra para análise sensorial	Par	50	PANASONIC	R\$ 4,20	R\$ 210,00
161	Pincel atômico, plástico, na cor azul com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, com validade mínima de 1 (um) ano;	Cx	5	MARIPEL	R\$ 38,50	R\$ 192,50
162	Pincel atômico, plástico, na cor preta com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, com validade mínima de 1 (um) ano;	CX	3	MARIPEL	R\$ 27,00	R\$ 81,00
163	Pincel atômico, plástico, na cor vermelha com ponta facetada, em caixa com 12 unidades, com validade mínima de 1 (um) ano;	Cx	3	MARIPEL	R\$ 42,00	R\$ 126,00
169	Pincel marca texto na cor amarela , com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica,	Cx	50	INJEXTEM	R\$ 16,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

	hidrográfica, lápis, textos impressos, caixa com 12 unidades, validade mínima de 1 (um) ano;					
170	Pincel nº 421/14	Und	10	CONDOR	R\$ 4,00	R\$ 40,00
171	Pincel nº 422/00	Und	10	CONDOR	R\$ 4,60	R\$ 46,00
172	Pincel nº 427/8	Und	10	CONDOR	R\$ 3,80	R\$ 38,00
173	Pincel nº 456/14	Und	10	CONDOR	R\$ 4,20	R\$ 42,00
174	Pincel nº 484/6	Und	10	CONDOR	R\$ 3,70	R\$ 37,00
175	Pincel para quadro branco em material plástico, na cor azul, com validade mínima de 1 (um) ano;	Und	60	MARIPEL	R\$ 6,00	R\$ 360,00
176	Pincel para quadro branco em material plástico, na cor preta, com validade mínima de 1 (um) ano;	Und	50	MARIPEL	R\$ 7,00	R\$ 350,00
177	Pincel para quadro branco em material plástico, na cor vermelha, com validade mínima de 1 (um) ano;	Und	50	MARIPEL	R\$ 3,90	R\$ 195,00
178	Pistola para cola quente 110 w bivolt com gatilho avançado para fluxo contínuo de cola utiliza refil de cola 1,12 cm de diâmetro	UND	10	INJEXTEM	R\$ 45,90	R\$ 459,00
179	Plástico para pastas catálogo pacote com 100 folhas	Pct	10	POLIPLAST	R\$ 80,00	R\$ 800,00
181	Porta lapis, clips e lembretes em acrílico, na cor fumê	Und	100	WALEU	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

182	Prancheta para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis	Und	200	WALEU	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
187	Régua comum 30 cm em acrílico cristal, tamanho 30cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	Und	200	WALEU	R\$ 3,00	R\$ 600,00
188	Régua comum 50 cm em acrílico cristal, tamanho 50cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	Und	20	WALEU	R\$ 4,50	R\$ 90,00
189	Suporte para fita durex de plástico resistente	Und	10	JOCAR	R\$ 22,00	R\$ 220,00
190	Tesoura escolar 13cm de comprimento para uso geral, com cabo plástico e lâmina em aço inoxidável, pontas arredondadas cx c/ 20 und	Cx	5	INJEXTEM	R\$ 44,00	R\$ 220,00
191	Tesoura de 20 cm de comprimento para uso geral, com cabo de polipropileno, com lâmina em aço inoxidável.	Und	30	INJEXTEM	R\$ 12,00	R\$ 360,00
194	Tinta para almofada de carimbo de borracha na cor azul em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano;	Und	20	INJEXTEM	R\$ 3,60	R\$ 72,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

197	Tinta, para almofada de carimbo de borracha na cor preta em embalagem de aproximadamente 42 ml, com validade mínima de 1 (um) ano;	Und	10	INJEXTEM	R\$ 6,00	R\$ 60,00
-----	--	-----	----	----------	-------------	--------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/07/2016 e encerramento em 20/07/2017, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 16.100,70 (dezesesseis mil cem reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016 na classificação abaixo:

Exercício Financeiro: 2016

Dotação Orçamentária:

10.122.0003.2.048 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde;

Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

Dotação Orçamentária:

10.122.0003.2.049 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

Classificação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 010100 – impostos

011900 – Part. Rec. Da União (FPM, ITR, ICMS DESN)

022900 – Transf. Do Recurso do SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

023600 – Transf. Do Recurso Estado

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do *menor índice acumulado ao ano*.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 5.593,00 (cinco mil quinhentos e noventa e três reais), na modalidade de cheque calção, correspondente a 1% (um por cento) de seu valor total, no prazo de 12 (doze) meses, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 9.5. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 9.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 9.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 9.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 9.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993..

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. Não mantiver a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 10.2.2. Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Bujaru.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru, 21 de julho de 2016



Assinatura Digital

CNPJ

CPF

Prefeitura Municipal de Bujaru
Lúcio Antônio Faro Bittencourt
Contratante

R. S. dos Santos – ME
Ronaldo Sousa dos Santos
Contratada